



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – Distrito São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

ATA Nº 009-2019-CG

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Santa Teresa, às quinze horas e vinte minutos, no Auditório I, localizado no Prédio Pedagógico do Campus Santa Teresa, situado na Rodovia ES-080, Km 93, Distrito de São João de Petrópolis, Santa Teresa – ES para a Quarta Reunião Extraordinária do corrente ano. A reunião foi convocada nos termos do Ofício Circular nº 010/2019/CG, de dezenove de novembro de dois mil e dezenove, assinada pela Presidente do Conselho de Gestão, Senhora Walkyria Barcelos Sperandio, a qual contou com a presença dos conselheiros: Walkyria Barcelos Sperandio, Milson Lopes de Oliveira, Ana Carla Gujanski Ferreira, Charles Moreto, Edna Nunes da Silva, Marcelo Monteiro dos Santos, Hediberto Nei Matiello, Élcio das Graça Lacerda, Juliana Mezzomo Flores, Ednaldo Miranda de Oliveira, Tiago Dalapicola, Marcelo Geraldo Bulian e Kiara Antonia Sperandio Pierazzo; e dos servidores e discentes convidados Marco Tose, João Nacir Colombo, Jonas Alexandre Campillay da Silva, Rosana dos Reis Abrante Nunes e Thais Totola Vasconcelos que tendem a participar da constituição do Conselho de Gestão no próximo mandato. A Presidente iniciou a reunião e após os cumprimentos, apurou o quórum, deu as boas vindas aos convidados presentes, falando sobre a importância do trabalho do Conselho de Gestão e passou à análise da pauta de reunião. **Primeiro ponto de pauta - Informes Gerais:** A Presidente informou sobre a criação do regulamento do núcleo incubador do campus Santa Teresa e passou a palavra a Marcelo Monteiro dos Santos, que explicou ao Conselho em que consiste o projeto e que este visa fortalecer arranjos produtivos locais, trazendo ideias e empresas inovadoras para serem incubados pelo Ifes. Esclareceu que foi nomeada uma comissão no ano passado para estudo das potencialidades locais, cujo presidente foi o professor Antonio Elias Souza da Silva, sendo o resultado deste trabalho encaminhado através de um relatório que foi entregue no final do ano de 2018. A partir de então, foi nomeada uma comissão responsável pela implementar o núcleo incubador no campus. Informou que este trabalho sofreu um atraso pois a comissão aguardou a publicação da Resolução do Conselho Superior nº 9/2019, de 31 de maio de 2019, que instituiu regras e procedimentos para a criação e organização de Núcleos Incubadores de Empreendimentos, para a realização de suas atividades. O conselheiro Marcelo Monteiro dos Santos informou que foi redigido o regulamento interno com base na Resolução nº 09/2019 do Conselho Superior e em outras normativas de outros campi, o qual encaminhará por *e-mail* para análise dos Conselheiros, a fim de que seja discutido na próxima reunião do Conselho de Gestão. A presidente passou a palavra à secretária do conselho, Kiara Antonia Sperandio Pierazzo, para apresentar as novas orientações sobre política de capacitação. Iniciando sua fala, fez uma breve explicação sobre a Política de Capacitação do Ifes, que era prevista pela Resolução nº 46/2018 e esclareceu que em agosto deste ano foi publicado o Decreto nº 9.991, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da Administração Pública Federal Direta, Autárquica e Fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, e em decorrência deste foi expedida a Instrução Normativa nº 201, de 11 de setembro de 2019, que dispõe sobre os critérios e procedimentos específicos para a implementar a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, e indicou que no âmbito do Ifes foi expedida a Nota Informativa Conjunta PRODI/DRGP/CSDP nº 01/2019 e, conforme previsto na legislação citada, a concessão de licença capacitação e os afastamentos para Programa de Pós-graduação *stricto sensu* deverão ser precedidos de processo seletivo. Informou que o decreto mencionado traz um limite para afastamento simultâneo de servidores para licença capacitação fixado em 2% dos servidores em exercício no órgão. Portanto, informou que para o primeiro semestre do ano de 2020 serão publicados editais para seleção dos servidores, que serão classificatórios ressaltando, entretanto, que os servidores que já estiverem usufruindo ou cujo processo de afastamento já estiver aprovado não serão atingidos, mas contam para fins do quantitativo delimitado pelo decreto. Em seguida, a Presidente informou que a avaliação institucional do Ifes teve resultado muito satisfatório e que, no campus Santa Teresa, segundo informação da CSAI, não houve não foi apontada nenhuma fragilidade. Informou também que na

próxima terça-feira, dia 26 de novembro de 2019, a Reitoria Itinerante retornará ao campus e explicou como serão as atividades realizadas nesse dia. **Segundo ponto de pauta – Homologação dos resultados das eleições para Coordenadores de Curso e representantes do Corpo Docente, Técnico Administrativo e Discente no Conselho de Gestão:** A Presidente apresentou os resultados dos editais das eleições para o Conselho de Gestão do campus e para Coordenadores de Curso. Esclareceu qual a função e área de atuação do Conselho. Comunicou que os Coordenadores de Curso deverão escolher dois representantes dentre os eleitos para compor o Conselho de Gestão. Informou que a portaria de constituição do Conselho será publicada assim que a Reitoria publicar a portaria designando os Coordenadores de Curso e que será necessário prorrogar o mandato dos Coordenadores até que seja feita essa publicação.

Terceiro ponto de pauta – Apreciação de parâmetros para a concessão dos benefícios da Política de Assistência Estudantil 2020 (Alimentação, Transporte e Moradia): A Presidente apresentou a reformulação dos horários de oferta dos cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e de Licenciatura em Ciências Biológicas, cujos primeiros anos passarão a cursá-los no período da manhã a partir do próximo ano e gradativamente esses cursos passarão para o turno matutino e informou que essa mudança gerará uma alteração significativa dos custos com transporte, que é pago com recursos do custeio. Explicou que à noite não existe transporte público disponível para os alunos e que o recurso da Política de Assistência Estudantil está praticamente estabilizado. Passou a palavra à Conselheira Ana Carla Gujanwski Ferreira, que apresentou a minuta do edital para programas específicos de atenção primária da política de assistência estudantil - programas de auxílio alimentação, auxílio moradia e auxílio transporte. Apresentou os parâmetros utilizados para nortear a elaboração da minuta do edital e questionou se haverá outra resolução com os parâmetros, ou se será mantida a resolução de 2018. O conselheiro Milson Lopes de Oliveira esclareceu que será elaborada uma nova resolução e informou também que naquele dia foi realizada uma reunião com as empresas que prestam serviços de transporte para o campus com o objetivo de cientificá-las quanto às mudanças que ocorrerão no ano que vem e informou que a previsão é de que aproximadamente duzentos mil reais deixarão de ser utilizados de recurso do custeio para pagamento de transporte. Novamente com a palavra, a Conselheira Ana Carla continuou a apresentar os termos do edital e explicou que elaboraram o documento incluindo os parâmetros no edital. Enquanto o edital foi lido, seus termos foram debatidos e as alterações propostas realizadas. Ponderou que seria importante o edital prever a possibilidade de análise de casos específicos, em que os estudantes poderão acumular benefícios dependendo da situação de vulnerabilidade. O conselheiro Milson Lopes de Oliveira sugeriu que o edital estabelecesse o limite de gastos e que as exceções fossem analisadas pela CPAE. O conselheiro João Nacir Colombo apresentou algumas dúvidas quanto à oferta do transporte noturno no próximo ano e oferta de alojamento estudantil. Aos seus questionamentos, Ana Carla Gujanwski Ferreira esclareceu que o transporte noturno no próximo ano será oferecido apenas para os alunos do PROEJA e que para o regime de internato só existem vagas para cadastro de reserva, pois atualmente não há condições financeiras e de pessoal para manter tantas vagas de alojamento. A presidente explicou que a experiência de oferecer vagas de alojamento feminino dentro do pavilhão foi positiva e que, aliada às limitações financeiras, decidiram pelo fechamento do alojamento feminino localizado junto à rodovia. Informou que a escola atende hoje estudantes oriundos de quarenta e sete municípios do ES. O conselheiro Elcio das Graças Lacerda lembrou que no orçamento participativo realizado em dois mil e dezessete e dois mil e dezoito, a maioria entendeu que o aumento de vagas do estudante beneficiário do regime de internato implicaria em aumento de recurso para o campus, entretanto, não foi o que ocorreu. A presidente informa que a matriz de referência do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif) não foi considerada em dois mil e dezoito e dois mil e dezenove, que não tem mais esse parâmetro. A conselheira Juliana atentou para a importância do acompanhamento contínuo dos alunos beneficiários do regime de internato. A conselheira Ana Carla Gujanwski Ferreira explicou que a CGAC fez quatro levantamentos de frequência desses alunos às aulas ao longo do ano, enviando comunicado à família e alertando sobre a situação nos casos em que apresentavam frequência abaixo do exigido para manutenção do benefício, e que após a aprovação do Regimento do Internato houve uma melhora na conduta dos alunos neste regime. Após análise e debates, a Presidente submeteu a minuta do edital com as devidas adequações realizadas pelo conselho para a apreciação, a qual foi aprovada.

Quarto ponto de pauta – Orientações institucionais sobre a carga horária de trabalho dos Docentes do Ifes Campus Santa Teresa - PIT/RIT: A Presidente esclareceu que em dois mil e dezoito, o Conselho de Gestão regulamentou as cargas horárias destinadas as atividades docentes, assim como portarias da Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Extensão e da Diretoria de Ensino, mas considerando que o Conselho Superior do Ifes regulamentou as atividades docentes no âmbito do Instituto Federal do Espírito Santo através da Resolução nº 18, de 1 de julho de 2019, aquelas normas deverão ser tornadas sem efeito. O conselheiro Milson Lopes de Oliveira apresentou um quadro comparativo entre as normas do campus a respeito do assunto e o disposto na Resolução CS 18/2018. A presidente reforçou a importância da atuação dos Coordenadores de Curso para orientar e acompanhar a carga horária docente para cumprimento no

disposto na Resolução. O servidor João Nacir Colombo questionou sobre o dia da leitura do Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT), sendo informado pelo conselheiro Charles Moreto que estava prevista para a última semana de novembro, mas será transferida para o dia cinco de dezembro do presente ano. O servidor João Nacir informou que, considerando que no final de ano são muitas atividades a serem realizadas e que o curso de agronomia somente encerra as atividades após o dia nove de dezembro, sugeriu que essa data para leitura do RIT fosse postergada. A presidente endossou essa sugestão, informando que essa atividade deverá ser realizada somente após o término das aulas. A Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Às 17h55min, nada mais havendo a tratar eu, Kiara Antonia Sperandio Pierazzo, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os conselheiros presentes.

Walkyria Barcelos Sperandio
Presidente

Kiara Antonia Sperandio Pierazzo
Secretária

Ana Carla Gujanski Ferreira

Hediberto Nei Matiello

Milson Lopes de Oliveira

Charles Moreto

Juliana Mezzomo Flores

Marcelo Geraldo Bulian

Edna Nunes da Silva

Marcelo Monteiro dos Santos

Marco Tose

Ednaldo Miranda de Oliveira

João Nacir Colombo

Rosana dos Reis Abrante Nunes

Élcio das Graça Lacerda

Jonas Alexandre Campillay da
Silva

Thais Totola Vasconcelos

Tiago Dalapícola